



PUBLICADO

DECRETO Nº 1115 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Lin 04/09/11

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Nº 26708R

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1115 DE 11 DE AGOSTO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		120,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.14	503	100	120,00	
TOTAL ÓRGÃO				120,00	120,00
TOTAL I				120,00	120,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita